



PROJETO DE LEI N.º 052/2025

EMENTA: Dispõe sobre Outorga de Título de Cidadão Tabirense ao Dr. **BRUNO MATHEUS CARVALHO MARQUES** e dá outras providências

O Vereador **GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Dr. **BRUNO MATHEUS CARVALHO MARQUES**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadão Bruno Matheus Carvalho Marques, Natural de Petrolândia, médico formado pela **Universidade Salvador (UNIFACS)**, em 2020. Atuou na atenção básica em **Timbaúba (PE)** e, desde 2023, presta atendimento médico na **zona rural de Petrolândia**, por meio de unidade móvel de saúde, levando assistência às comunidades mais distantes. É reconhecido pelo compromisso com a **saúde pública**, ética profissional e prática médica humanizada.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

Gabriel Kleber Pereira de Melo
Vereador

